

## 6 PROJETO DE EXTENSÃO: BENEFÍCIOS FISCAIS PARA PESSOAS COM DOENÇAS GRAVES NA MODALIDADE REMOTA

Elizabeth Rosa de Mello<sup>1</sup>,  
Anna Cecilya Pereira Franck<sup>2</sup>  
Nicholas Vieira de Carvalho<sup>3</sup>  
Thaís dos Santos Leal<sup>4</sup>

**Palavras-chave:** Extensão acadêmica; Benefícios fiscais; Doenças graves; Isenção.

### APRESENTAÇÃO

Este resumo visa apresentar os resultados parciais do *Projeto de Extensão Benefícios Fiscais para Pessoas com Doenças Graves na modalidade remota*, iniciado em julho de 2021, sob a coordenação da Professora Elizabeth Rosa de Mello.

Este projeto, constituído em parceria com a Associação Feminina de Prevenção e Combate ao Câncer de Juiz de Fora (ASCOMCER), objetiva compreender e informar quais os benefícios fiscais e não fiscais, concedidos pela União, Estado de Minas Gerais e Município de Juiz de Fora, as pessoas com doenças graves têm direito.

### METODOLOGIA DE TRABALHO

Realizou-se pesquisa *bibliográfica e crítico dialética*, de modo a explicitar as características dos benefícios fiscais concedidos pelos Entes da Federação, tendo como foco as isenções tributárias.

Quanto aos objetivos, trata-se de pesquisa *descritiva*, cuja aplicação prática reside em informar os benefícios fiscais por meio de produção de vídeos, posters e folhetos informativos eletrônicos destinados à ASCOMCER e a todos que acessam suas redes sociais, como forma de orientar sobre seus direitos e contribuir para a sua formação cidadã.

---

<sup>1</sup> Coordenadora do Projeto de Extensão e Professora Adjunta da Faculdade de Direito da UFJF. E-mail: [elizabeth.mello@ufjf.br](mailto:elizabeth.mello@ufjf.br).

<sup>2</sup> Aluna da Graduação da Faculdade de Direito da UFJF. E-mail: [annacfranck@gmail.com](mailto:annacfranck@gmail.com)

<sup>3</sup> Aluno da Graduação em Direito da UFJF. E-mail: [nicholasvieiradecarvalho@gmail.com](mailto:nicholasvieiradecarvalho@gmail.com)

<sup>4</sup> Aluna da Graduação em Direito da UFJF. E-mail: [thais.leal@estudante.ufjf.br](mailto:thais.leal@estudante.ufjf.br)

## RESULTADOS

Inicialmente, cabe explicitar que os benefícios fiscais são renúncias de receitas públicas e podem ser concedidos por meio de isenções de impostos para pessoas que possuam doenças graves. As isenções são a dispensa legal do valor do tributo, no caso, o valor dos impostos e das taxas.

Do ponto de vista da bibliografia estudada, tem-se que as pessoas com doenças graves podem obter a isenção do pagamento do IRPF (imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza) descontado na aposentadoria ou pensão; do IPI (imposto sobre produtos industrializados), IOF (imposto sobre operações financeiras), e do ICMS (imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação) para a compra de veículo automotor; bem como do IPVA (imposto sobre a propriedade de veículos automotores). No Município de Juiz de Fora, também podem obter a isenção do IPTU (imposto predial e territorial urbano), do ISSQN (imposto sobre serviços de qualquer natureza) e do ITBI (imposto de transmissão de bens imóveis), além da isenção da “taxa” de participação em eventos esportivos e da taxa de licença para o exercício do comércio eventual ou ambulante.

Ademais, foram estudados e informados pontualmente alguns benefícios cuja natureza não é fiscal, quais sejam: o Passe-Livre Interestadual, o Passe-Livre Intermunicipal, o Auxílio-Moradia, o BPC (Benefício de Prestação Continuada), o Auxílio Inclusão e a possibilidade de quitação de financiamento de casa própria pelo Sistema Financeiro de Habitação (SFH).

Por fim, destaca-se a produção de vídeos e posters publicados no Instagram e no Facebook da ASCOMCER, com milhares de visualizações, que certamente impactaram positivamente na vida dos pacientes dessa Associação hospitalar, que se encontram em situação de vulnerabilidade social, e puderam usufruir de informações de vários benefícios que sequer tinham conhecimento.

## REFERÊNCIAS

- AMARO, Luciano. *Direito Tributário Brasileiro*. 24. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2021.
- MACHADO SEGUNDO, Hugo de Brito. *Manual de Direito Tributário*. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2019.
- MELLO, Elizabete Rosa de; *et al.* *INFORMATIVO SOBRE O PROJETO DE EXTENSÃO: BENEFÍCIOS FISCAIS PARA PESSOAS COM DOENÇAS GRAVES NA MODALIDADE*

REMOTA. Faculdade de Direito da UFJF. 31 dez. 2020. Disponível em: [https://www.ufjf.br/direito/files/2020/12/Informativo-2020\\_3-Beneficios-fiscais-para-pessoas-com-doenc%cc%a7as-graves.pdf](https://www.ufjf.br/direito/files/2020/12/Informativo-2020_3-Beneficios-fiscais-para-pessoas-com-doenc%cc%a7as-graves.pdf). Acesso em: 7 nov. 2021.

PAULSEN, Leandro. *Curso de Direito Tributário*. 11. ed. São Paulo, Saraiva jur, 2020.

SCHOUERI, Luis. E. *Direito Tributário*. São Paulo: Editora Saraiva, 2021. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555592696/>. Acesso em: 7 nov. 2021.